

LEI MUNICIPAL Nº 317/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR UM COORDENADOR PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO CONVÊNIO IRMÃO SOL, IRMÃ LUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a contratar um Coordenador para prestar serviços junto ao Convênio Irmão Sol, Irmã Lua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Outubro de 2001.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

03-07 APIACÁS 1988